



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PORTARIA

Nº 26

DE 01 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre NOMEAR, a Senhora Maria Auxiliadora Fernandes da Camara, inscrita no CPF sob o nº 513.854.303-20, do Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso II do art. 33, e III do art. 35 da lei Orgânica do Município c/c o inciso XXVII, do art. 30, do Regime Interno da Câmara Municipal de Pindoretama:

CONSIDERANDO o Requerimento da Senhora Vereadora Maria Adriana Silva Albino.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 12 da Lei Complementar 02/2022 de 06 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora Maria Auxiliadora Fernandes da Camara, inscrita no CPF sob o nº 513.854.303-20, Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR.

Art. 2º A Assessoria Parlamentar que consta no Art. 1º fica vinculada em deveres e obrigações a Vereadora Maria Adriana Silva Albino, parlamentar que a requereu, no que dispõe o Art. 12 da Lei Complementar 02/2022 de 06 de julho de 2022.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

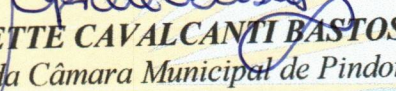


**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Art. 3º O Parlamentar deverá mensalmente encaminhar a Presidência da Câmara Municipal de Pindoretama ofício que ateste que o Assessor Parlamentar a ele vinculado, cumpriu a carga horária exigida para que seja feita sua inclusão na folha de pagamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE , 01 de Julho de 2024.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

7 SET

PINDORETAMA

1987